

PREJULGADO Nº 014

1) Negar exequibilidade ao art. 5º da Lei Municipal nº 2.545/2013, nos termos do art. 176 da Lei Complementar n. 621/12, em virtude de violação à vedação contida no art. 167, VII da Constituição Federal;

2) Modular os efeitos da decisão (Acórdão TC-295/2017), referente ao art. 5º da Lei Orçamentária Anual do Município de João Neiva de nº 2.545 de 19 de dezembro de 2013, atribuindo-lhe efeito *ex nunc*, com fulcro no parágrafo único do artigo 335 do Regimento Interno do TCEES.

Órgão Colegiado: Plenário

Processo: TC-3886/2015 (apensos: TC-1081/2014 e TC-1082/2014)

Assunto: Prestação de Contas Anual

Autuação: 07.04.2015

Relator: Sérgio Manoel Nader Borges

Decisão: Acórdão TC-295/2017

Sessão: 8ª Sessão Ordinária do Plenário de 28.03.2017

Publicação: Acórdão 295/2017 disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do TCEES nº 915, do dia 26.06.2017, considerando-se publicado no dia 27.06.2017, nos termos dos artigos 62 e 66, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 621/2012, c/c art. 5º, da Resolução TC nº 262/2013.